



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa **A. Nunes de Brito Marketing Audio e Video - ME**, com valor total de R\$ **120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), referente à **Contratação de Empresa para Execução em Evento Municipal, Haja Vista a Comemoração do 23º Aniversário de Emancipação Política da cidade de Novo Repartimento com a Contratação de Banda Musical a Nível Nacional.**
2. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **ADRIANA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO – PA 02 DE DEZEMBRO DE 2014


VALMIRA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

